

Prémios Literários Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira



## Concurso Literário “A viagem de Gago Coutinho e de Sacadura Cabral”

### **1. Âmbito e Aplicação**

O Prémio Literário “A viagem de Gago Coutinho e de Sacadura Cabral” do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira destina-se a premiar trabalhos de alunos deste coletivo de escolas. Pretende-se, assim, comemorar os 100 anos da 1ª viagem aérea entre Portugal e o Brasil. Todos os trabalhos a concurso deverão ter como tema a travessia aérea do Atlântico Sul, a grandiosa aventura empreendida por Gago Coutinho e Sacadura Cabral, no ano de 1922.

O prémio divide-se em três categorias:

- A) Prémio de poesia (podem concorrer todos os alunos do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira);
- B) Prémio para texto em prosa (podem concorrer todos os alunos do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira);
- C) Prémio para banda desenhada, pintura ou escultura (podem concorrer todos os alunos do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira).

### **2. Forma de Envio**

- 2.1.) As obras a concurso devem ser apresentadas em envelope fechado, constando no mesmo a seguinte indicação: Prémio Literário “A viagem de Gago Coutinho e de Sacadura Cabral” e o pseudónimo do aluno concorrente.
- 2.2) No interior, deve constar também um segundo envelope, identificado com o pseudónimo e contendo o endereço de e-mail, o estabelecimento de ensino que frequenta, o nome, o número e a turma do autor da obra.
- 2.3) As obras concorrentes às modalidades de prosa e poesia deverão ser apresentadas em texto impresso, em formato A4, paginada com letra Arial, Tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas. O texto em prosa deverá ter uma dimensão máxima de 6 (seis) páginas. Não há limite para o texto de poesia. Os concorrentes à modalidade de banda desenhada deverão apresentar, no máximo, 6 (seis) pranchas (considera-se uma prancha=uma página em qualquer formato).

1124

2.4) Todos os originais entregues que não cumpram os requisitos de forma (tipo e corpo de letra, espaço, etc.) serão automaticamente eliminados do concurso.

### **3. Prazos e local de Entrega**

3.1) Os trabalhos deverão ser entregues, em mão, ao cuidado da funcionária, no PBX da Escola Secundária Gabriel Pereira, até ao dia 11 de março de 2022.

3.2) Os exemplares dos trabalhos apresentados só serão devolvidos aos concorrentes mediante pedido prévio.

### **4. Constituição do Júri**

O Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, como entidade organizadora do prémio, constituirá um júri, integrado por cinco elementos: dois professores da AEGP, um representante da AirDream e um elemento da AE da ESGP.

### **5. Competências do Júri**

5.1) Para além do primeiro prémio, está prevista a possibilidade de atribuição de duas menções honrosas em cada uma das modalidades. Nesse caso, os trabalhos não receberão qualquer prémio.

5.2) Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem as presentes normas.

5.3) A decisão do júri, tomada por maioria, será vertida para uma ata assinada por todos os membros.

5.4) Qualquer situação omissa será decidida pelo Júri. A participação neste prémio implica a aceitação das presentes regras, bem assim como da decisão do Júri, que é inapelável.

### **6. Prémio**

A cada uma das três modalidades será atribuído um prémio ao primeiro classificado. O prémio constará de um voo aéreo de vinte minutos, oferta da empresa AirDreams.

### **7. Anúncio do Vencedor**

Os trabalhos vencedores em cada uma das modalidades serão anunciados no dia 29 de março através da publicação de documento afixado no polivalente da ESGP.